ID: A320249F49B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Portaria n.º 47/2025, **Isaias Coelho-PI, 02 de Janeiro de 2025.**

"Dispõe sobre a Nomeação da Chefe de Setor de Controle e Distribuição de Merenda Escolar de Isaias Coelho-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 124, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargos de Natureza Política e de Confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. LILIANE DE SOUSA FERREIRA,** portadora da **RG n.º 2.486.324 SSP-PI** e inscrita no **CPF n.º 039.263.513-57,** para ocupar o cargo de Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Isaias Coelho-PI.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, em providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta portaria.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 02 de Janeiro de 2025.

Waldemar Mauriz Filho
Prefeito
CPF: 234.567.793-72

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO
CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000
ISAÍAS COELHO-PIAUÍ

ID: 517609BDEF254

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Portaria n.º 50/2025, **Isaias Coelho-PI, 02 de Janeiro de 2025.**

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 124, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargos de Natureza Política e de Confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. IVINEIDE LUSIA XAVIER CARVALHO,** portadora da **RG n.º 7.559.747 SSP-PI** e inscrita no **CPF n.º 303.803.428-20,** para exercer o cargo de Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL,** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Isaias Coelho-PI.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, em providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta portaria.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 02 de Janeiro de 2025.

Waldemar Mauriz Filho
Prefeito
CPF: 234.567.793-72

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO
CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000
ISAÍAS COELHO-PIAUÍ

ID: 38203058BFDC4

PREFEITURA DE PAQUETÁ DO PIAUÍ
DE MÃOS DADAS COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
enida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2025.

OBJETO: contratação direta, em caráter de exclusividade, para a apresentação de show artístico com a banda "ERIC LAND", destinado a comemoração do 31º aniversário da cidade de Paquetá-PI, no dia 23 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, Anderson Clayton da Silva Barros, Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.XXX.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.224.228/0001-98, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 0301, Bairro Santo Amaro, CEP nº 50.100-090, Recife-Pe, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 029.XXX.833-80, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.000/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

ID: 477E09202D594

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

TERMO DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Considerando que em 30 de dezembro de 2024, através de publicação feita em Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, a Câmara Municipal de Nazária-PI realizou a doação de veículo Veículo Fiat/Uno Mille Way Economy - Cor Azul – Alcool/Gasolina - Ano/Modelo: 2009/2010 – Código Renavam Nº 00184503647 - Placa: Nin-4969 para a Prefeitura Municipal de Nazária-PI, o que foi feito sem a formalização de instrumento normativo que permitisse a doação;

Considerando que a *Resolução* seria o instrumento normativo adequado para a doação de bem móvel pelo Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo Municipal, não tendo havido deliberação politico-administrativa acerca do Termo de Doação publicado no dia 30 de dezembro de 2024;

Considerando que ainda não houve a transferência do bem móvel para a Prefeitura Municipal de Nazária-PI e que a Câmara Municipal de Nazária-PI permanece sendo a responsável pela guarda, conservação e utilização do bem móvel;

Considerando que a doação do bem móvel não observou o disposto no art. 76, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Vem, através do presente Instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI**, inscrita no CNPJ nº 10.567.870/0001-09, situada na PI 130, KM 27, nº 1583, Loteamento Parque Marina, Município de Nazária-PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal De Nazária-PI, Sr. João Alberto de Arêa Almeida, **TORNA NULO E SEM EFEITO OS TERMOS DA DOAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DOOU O VEÍCULO FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY - COR AZUL – ALCOOL/GASOLINA - ANO/MODELO: 2009/2010 – CÓDIGO RENAVAM Nº 00184503647 - PLACA: NIN-4969 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI**, inscrita no CNPJ nº 10.560.403/0001-49, com sede na Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, Nazária-PI.

Com a publicação deste Termo de Anulação de Doação de Bem Móvel, torna-se completamente sem efeito o Termo de Doação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses do dia 30 de dezembro de 2024.

Nazária-PI, 07 de janeiro de 2024.

JOAO ALBERTO DE AREA ALMEIDA:80864465300

Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO DE AREA ALMEIDA:80864465300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=10852535000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOAO ALBERTO DE AREA ALMEIDA:80864465300
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

JOÃO ALBERTO DE ARÊA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

PI 130 — Km 27 — Nº 1581 — Loteamento Parque Marina — CEP Nº 64.415-000 — Nazária - PI
CNPJ Nº 10.567.870/0001-09 — Tel: (86)3219-0328 — Email: nazarialegislativopi@gmail.com